



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
***Prefeitura Municipal de Luís Alves***

Rua Erich Gielow, nº 35 – Fone: (47) 3377-1271/Fax: (47) 3377-1273.  
CEP 89115-000 – Luís Alves – SC – CNPJ 83.102.319/0001-55

PORTARIA Nº 58/2014

“EXONERA SERVIDOR A PEDIDO”

Viland Bork, Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, Constitucionais, e em conformidade com a Legislação pertinente:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido a Senhora GISELE GONÇALVES, do cargo de Recepcionista, junto a Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos no dia 14 de Março de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, 01 de Abril de 2014.

VILAND BORK  
PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS ALVES

**PUBLICADO**  
no Mural de Publicação Oficial e  
Registro no Livro de Publicações em:  
01 / 04 / 2014